



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00206/2021

### INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À DOENÇA MAL DE ALZHEIMER, DO DIA 15 A 21 DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Uberlândia, a "Semana da Conscientização e Prevenção ao Mal de Alzheimer", a ser realizada anualmente do dia 15 ao dia 21 de setembro, considerando ser o dia 21 de Setembro, o "Dia Mundial do Alzheimer".

Parágrafo Único O evento instituído no artigo 1º deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º O objetivo da semana é estimular a conscientização, prevenção e as formas de tratamento para combate e amenização dos efeitos da doença de Alzheimer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de junho de 2021.

DUDU LUIZ EDUARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00206/2021

Vereador

### Justificativa:

Em anexo

*Luíz Eduardo Ribeiro de Sá*

---

DUDU LUIZ EDUARDO

Vereador